

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Processo de Nacionalização,
Gestão e Alienação do Banco Português de Negócios, SA.**

31.^a Reunião
(16 de novembro de 2012)

SUMÁRIO

O Sr. Presidente (Vitalino Canas) deu continuidade à reunião eram 9 horas e 50 minutos.

Foi concluída a apreciação do projeto de relatório final da Comissão, que foi aprovado, após terem usado da palavra, além do Sr. Presidente, os Srs. Deputados Duarte Pacheco e Hugo Velosa (PSD), Basílio Horta (PS), João Pinho de Almeida (CDS-PP), Honório Novo (PCP) e João Semedo (BE).

Foram, ainda, proferidas declarações de voto pelos Srs. Deputados, Honório Novo (PCP), João Semedo (BE), Hugo Velosa (PSD), Basílio Horta (PS) e João Pinho de Almeida (CDS-PP).

O Sr. Presidente encerrou a reunião eram 11 horas e 25 minutos.

O Sr. **Presidente** (Vitalino Canas): — Srs. Deputados, vamos dar continuidade à nossa reunião.

Eram 9 horas e 50 minutos.

Temos já uma nova versão do relatório, entregue pelo Sr. Deputado relator, a quem passaria de imediato a palavra para apresentar, se assim entender, as alterações que introduziu na versão inicial do relatório.

Faça favor, Dr. Deputado Duarte Pacheco.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Sr. Presidente, Caros Colegas: Não vou reapresentar o relatório — podem ficar descansados —, mas, pura e simplesmente, agradecer a participação e o esforço feito por todas as bancadas. Como já disse, não há documentos perfeitos e, como não há documentos perfeitos, as oportunidades de melhoria existem sempre.

Foi o que tentámos fazer, num esforço construtivo, porque, como não estávamos todos a remar no mesmo sentido, as oportunidades de melhoria que o Partido Socialista detetava, porventura, não eram coincidentes com outras que o CDS, o PSD ou o PCP detetavam, e vice-versa. Portanto, encontrar uma redação que, por um lado, pudesse espelhar as vontades e, por outro lado, não tivesse objeções de fundo por parte dos partidos que estavam envolvidos no encontro de uma solução abrangente não foi fácil. Só com o esforço e a boa vontade de todos foi possível, por isso quero agradecer a colaboração de todos os colegas.

Faço apenas esta ressalva: penso que o relatório não está desvirtuado face ao relatório inicial, porque se assim fosse seria o primeiro a não me rever no texto final. O relatório manteve, na essência, a estrutura e a análise que fez, quer no que se refere à responsabilização dos atos anteriores à

nacionalização, quer na identificação dos montantes que já foram despendidos pelo Estado e que podem ainda potenciar, em futuros Orçamentos do Estado, mais verbas públicas para este caso, quer na análise de toda a gestão ao longo da nacionalização e, por fim, do processo de reprivatização. E se consideramos que não se pode retirar a conclusão de qual teria sido a melhor opção (se tomada em tempo oportuno), no entanto o Governo considerou que esta foi a melhor opção dadas as circunstâncias do momento.

Nestes termos, Sr. Presidente, penso que estamos em condições de votar o relatório.

O Sr. **Presidente**: — Abro, agora, um período de inscrições para os Srs. Deputados que entenderem intervir nesta fase.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Velosa.

O Sr. **Hugo Velosa** (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Queria dizer, em primeiro lugar, que os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD votarão favoravelmente o relatório, porque ele reflete, no essencial, algo de muito importante que se passou neste Parlamento. Refiro-me à produção de prova exaustiva, como em nenhuma comissão de inquérito anterior se fez, com a colaboração de todos, designadamente de todas as entidades que foram ouvidas.

Esta é a primeira nota que gostaria de deixar: efetivamente, este relatório e todo o espólio documental e de produção de prova testemunhal em audições foram, na realidade, muito exaustivos. Julgo que não ficou prova por fazer dentro da colaboração que houve entre todos os Deputados, a Mesa e o Sr. Presidente. Trata-se, portanto, de um relatório consubstanciado em prova exaustiva — diria até total —, porque as

questões de sigilo profissional e outros sigilos foram ultrapassadas de uma forma muito clara.

A segunda nota prende-se com o seguinte: se nos perguntarem, a nós, Deputados do PSD, se nos revemos a 100% com o que está no relatório, diria que haverá matérias com as quais não nos revemos a 100%. Mas a vida é mesmo assim! Pensamos que o que foi possível consensualizar não põe em causa, como disse o Sr. Deputado relator, Duarte Pacheco, algumas convicções que tínhamos no fim da produção de prova.

Estas eram, pois, as duas notas que gostava de deixar.

Para a Assembleia da República, para todos nós, para o futuro e para a história deste processo doloroso do BPN, na realidade, o que fica é aquilo que conseguimos, de certa forma, consensualizar. Não quisemos, nem seria correto, fazer um relatório que refletisse apenas a opinião de um grupo parlamentar ou de dois grupos parlamentares; preferimos ceder em algumas matérias, nomeadamente na questão da perda do valor do BPN ao longo dos anos, após a nacionalização, para que ficasse consagrado o essencial nas conclusões, de modo a que, no futuro, todos nós, quando quisermos e tivermos paciência de ler este relatório, nos possamos rever nele pelo que ele tem de substancial e de essencial do que se passou no BPN.

Portanto, gostava de dizer que nos revemos integralmente no relatório, pois entendemos que é muito equilibrado naquilo a que tenho chamado os cinco elementos ou as cinco questões que eram fundamentais aqui decidirmos. O relatório é, aliás, muito duro mas muito realista — chamando as coisas pelos nomes, pondo os nomes às coisas — em relação ao que fez com que houvesse este, repito, doloroso processo do BPN. Doloroso e com grandes custos para todos nós!

No que se refere à fase inicial do BPN, às suas relações com a SLN, o relatório é perfeitamente claro, mesmo nas suas conclusões. Penso que

ninguém deixará de dizer que fomos aonde poderíamos ir, chamando as coisas pelos nomes, dizendo que aquelas atividades eram fraudulentas. Portanto, que fique claro que a Assembleia da República e os Deputados não se esconderam — vejo o Deputado Honório Novo a sorrir, mas penso que ele estará de acordo comigo — nem quiseram esconder coisa alguma e, frontalmente, chamámos as coisas pelos nomes, sempre dentro da ideia da separação de poderes, que é fundamental que haja até porque existem processos pendentes sobre esta matéria.

Em relação à segunda parte — a parte da supervisão —, também entendemos que o relatório reflete a ideia que temos. Julgamos que o relatório demonstra que houve falhas, porque embora se diga que a supervisão prudencial obedecia a determinadas regras, a supervisão poderia e deveria ter sido mais intrusiva, deveria ter procurado ir mais longe em relação a esta matéria.

Portanto, que fique claro que o relatório reflete, em primeiro lugar, quem foram os culpados de toda a situação, quem teve práticas fraudulentas no BPN e, em segundo lugar, que a supervisão poderia ter ido mais longe para evitar o que se passou a partir da nacionalização, que é o que fica na história mais negra da vida financeira e da vida bancária em Portugal.

Em relação às fases seguintes — e não vou ser muito mais exaustivo —, também nos revemos no relatório que é apresentado.

Para nós, era muito importante que ficasse refletido no relatório que houve algumas situações que não foram muito claras sobre qual seria o futuro do BPN, desde a nacionalização — houve avanços e recuos, houve perda de valor. As razões constam do relatório e julgo que todos os Deputados aceitarão que houve, naturalmente, razões para que não se tivesse encontrado uma solução mais cedo. Mas também pensamos que, em

toda essa fase da nacionalização e, depois, já na fase da reprivatização, com este Governo, o relatório é perfeitamente claro, não esconde nada.

Sabemos que esta matéria, sobretudo na fase da reprivatização, não é consensual entre todos os Deputados, mas também nos revemos integralmente no que está no relatório, em termos factuais e em termos de conclusões. A Comissão de Inquérito ao BPN não procurou esconder qualquer facto, e isso está refletido no relatório até à venda do BPN ao BIC — os factos estão lá todos! E nós revemo-nos nas conclusões e entendemos que elas são exaustivas e claras, nomeadamente no sentido de dizer que não houve aqui qualquer situação de favorecimento seja a quem for.

Também fica claro que a alternativa a tudo isto teria maiores custos para todos nós. Refiro-me à alternativa de liquidação, que levaria sempre a problemas muito piores para o sistema financeiro em Portugal, muito piores para os trabalhadores do BPN. E, conforme ficou demonstrado e consta dos autos, esta foi também, claramente, a opinião da Comissão Europeia em relação ao que aconteceu com o BPN.

Consideramos, ainda, que o relatório é muito positivo no que conclui quanto às relações da Caixa Geral de Depósitos com o BPN, sobretudo nesta ideia fundamental: sendo a Caixa Geral de Depósitos uma instituição de capitais exclusivamente públicos, com a alienação do BPN ao BIC esta instituição não ficou minimamente prejudicada. Isso é algo que era fundamental para o sistema financeiro e para esta instituição de referência, de capitais públicos, que é a Caixa Geral de Depósitos.

Uma nota final para dizer que não temos qualquer receio do que possa vir a ser a discussão sobre o que aconteceu, quer na anterior comissão de inquérito quer na atual. O Grupo Parlamentar do PSD, eu próprio, que tive um enorme trabalho nesta matéria ao longo destes anos, tal como alguns colegas Deputados, não tenho qualquer problema de

consciência em relação ao que a opinião pública possa pensar sobre o que a Assembleia da República fez no caso do BPN. Saio descansadíssimo com que concluímos e com o trabalho aqui feito.

Penso que a Assembleia da República cumpriu o seu trabalho de uma forma substancial e clara. Espero que, também no exterior, os portugueses compreendam que fizemos aqui um trabalho exaustivo e, sobretudo, criterioso, em que não procurámos proteger fosse quem fosse.

A Assembleia da República fez um trabalho substancial, claro, evidente e deixou todas as pistas para se saber, por exemplo, quais os valores, os montantes a que chegámos e em que estamos neste momento, e até diz abertamente que ainda há coisas para resolver no futuro. Realmente, há duas coisas para resolver no futuro, mas esta Comissão de Inquérito não pode chegar lá: os processos judiciais, que estão em curso e que teremos de deixar seguir, e o problema que se põe com a alienação dos ativos, daquilo que ainda resta do BPN após a venda, que é uma matéria que neste momento não dominamos, não sabemos quando é que acaba, e só espero, sinceramente, que não tenha de haver uma terceira comissão de inquérito por causa disso!

Estou convencido que não, porque essa é uma matéria...

O Sr. **João Semedo** (BE): — Eu espero é já cá não estar nessa altura!

O Sr. **Hugo Velosa** (PSD): — Bom, isso acontecerá a todos nós, com certeza! Acho que já cá não estaremos.

No fundo, eram estas as notas que queria deixar, agradecendo todo o trabalho, quer dos serviços da Comissão, quer dos Deputados, quer dos serviços de apoio aos grupos parlamentares, que nos levou até este relatório final.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Basílio Horta.

O Sr. **Basílio Horta** (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, chegámos ao fim dos nossos trabalhos e algumas conclusões podem e devem ser tiradas.

A primeira é que, efetivamente, em termos de apuramento da matéria de facto, não se podia ter feito mais nem melhor. Todos os factos foram apurados e foram-no com objetividade. Creio que ninguém que quis apurar matéria de facto deixou de o fazer e esse é um aspeto muito relevante numa Comissão de Inquérito.

Já quanto ao relatório, temos de dizer que este não seria o relatório que o Partido Socialista faria. Não seria este o relatório que faríamos. Mas também não seria justo esquecer o enorme esforço que foi feito pelo Sr. Relator, cujo trabalho quero aqui elogiar, muito sinceramente, assim como o trabalho de todos, no sentido de chegarmos a um consenso que, como tive ocasião de dizer, prestigiasse a Comissão e os trabalhos da própria Assembleia da República.

Se comparamos a primeira versão do relatório com esta que hoje nos é submetida, verificamos rapidamente o enorme esforço de consenso que foi feito e que justifica que o PS se abstenha nesta votação. No entanto, alguns aspetos devem ser referenciados.

Entendemos que o balanço que existe entre a parte anterior à nacionalização do BPN e a parte posterior é um balanço que não está totalmente equilibrado, ou seja, há uma «aceleração» e um cuidado muito grande na análise das omissões e falhas da supervisão, há uma análise muito grande e muito forte em tudo aquilo que tem a ver com a gestão pela Caixa Geral de Depósitos do BPN, há uma análise muito forte também de

tudo o que tem a ver com o tempo da privatização, mas «tira-se o pé do acelerador» quando se analisa a venda do BPN ao BIC. Isso parece-me muito evidente.

Ora, é esse equilíbrio que sempre tentámos que fosse feito, porque a nossa intenção, com toda a abertura, desde sempre o dissemos, foi não que este relatório servisse para desculpar omissões do que se passou depois da nacionalização mas que também não fosse um instrumento político de ataque ao governo anterior. Se não conseguimos totalmente este objetivo, pelo menos, como disse, minorámos essa situação.

No que toca à parte anterior à privatização, o relatório está bastante melhorado e é claro. Aliás, até a própria troca da ordem de pontos na exposição releva e demonstra a importância que foi dada a isso. É certo que esta matéria já tinha sido objeto de uma comissão de inquérito anterior mas, não obstante, fica claro que a responsabilidade do que aconteceu no BPN e do esforço que é pedido aos contribuintes é da gestão ruinosa e fraudulenta que foi feita.

Não competia à Comissão de Inquérito apurar delitos criminais; isso é matéria dos tribunais e de polícia, não da Comissão, mas ficou claro o juízo fortemente crítico desse tempo.

Depois, em relação à supervisão, é importante notar que o trabalho de supervisão de um banco destes, com os atos fraudulentos que lhe estão subjacentes, não é fácil. Portanto, é necessário notar que ficou referida a intervenção do Governador do Banco de Portugal Carlos Costa. Está no relatório e acho que essa é uma boa *guideline* para apreciar o trabalho de supervisão.

Naquela altura, o paradigma de supervisão era um, era um paradigma de supervisão de proximidade; hoje é outro, é um paradigma intrusivo. Agora, se se perguntar se tudo foi feito para que pudessem ser detetados em

tempo útil alguns dos aspetos mais graves, obviamente que não podemos dizer isso e, portanto, não nos podíamos opor quando relatório frisa esse aspeto.

O segundo ponto tem a ver com a própria gestão do BPN depois da nacionalização.

Obviamente que essa é também uma gestão difícil, uma gestão extremamente difícil. É certo que tudo o que aconteceu ao BPN não tornou possível a recuperação da imagem da marca, é verdade, e o facto de não se ter recuperado a imagem da marca significou perda de depósitos, o que também é verdade. E se a situação económica do Banco melhorou, o que também é verdade, a situação financeira, com capitais negativos durante todos este período, não melhorou. Isso também é verdade. Assim, não poderíamos opor-nos a que isso ficasse no relatório, pois não seria sério da nossa parte.

Em relação à nomeação dos gestores, também é verdade que foram nomeados gestores do passado, eventualmente pelas razões que a Caixa aqui explicou, e talvez fosse melhor não terem sido, pessoas que tinham processos, o que é verdade e está no relatório. Portanto, temos de frisar esses domínios mas isso não significa que durante a gestão da Caixa tivesse havido fraudes, desvios, qualquer ato criticável no aspeto ético ou no aspeto jurídico. Esse é também um aspeto importante e no relatório não se trata de nada disso.

Quanto à privatização, é certo que a privatização demorou tempo. Temos de dizer aqui que o Governo tinha uma bomba-relógio e teve medo de cortar algum dos fios, levando a que ela lhe rebentasse na mão. Isso é perfeitamente verdade. Demorou tempo e houve perda de valor, pois houve; houve dificuldade de definir uma estratégia, com certeza que houve,

mas, perante uma dificuldade desta natureza, mau seria que isso não acontecesse! É natural.

Mas a verdade é que se fez todo o esforço para que o BPN fosse privatizado. Todo o trabalho que possibilitou uma privatização rápida do BPN por este Governo foi feita anteriormente, o que também está claramente dito, e, portanto, isso não traduz nenhuma crítica áspera ao anterior governo. Não, é uma constatação de uma dificuldade de uma privatização complexa. Aliás, o termo «complexo» consta, e bem, do relatório, por forma a que as pessoas possam entender que esta não é uma privatização qualquer, é uma privatização difícil.

Num pequeno parêntesis, queria dizer, em termos de privatização, que o atual Governo já deve estar a sentir como é difícil privatizar, mesmo em casos normais – repito, mesmo em casos normais! –, com tudo o que têm as privatizações de técnico e de político.

Portanto, este é também um aspeto importante.

Em termos de supervisão e de gestão da Caixa, obviamente que se aponta aquilo que correu menos bem, mas também que é verdade que não se atribui a esse correr menos bem críticas que não possam ser claramente aceites e admitidas, embora, obviamente, num tom que não seria o nosso.

Quanto à privatização, à venda ao BIC, aí, realmente, com toda a franqueza, talvez seja o aspeto menos objetivo do relatório.

E porquê? Porque havia duas avaliações, uma com um valor de 52 milhões e outra de 140 milhões. Essas avaliações não foram transmitidas à Comissão e esse é um primeiro aspeto negativo.

A Sr.^a Secretária de Estado sabia com certeza das avaliações. Por que é que não as transmitiu? Por que é que não tivemos ocasião de as apreciar aqui e de confrontar a Sr.^a Secretária de Estado com essas avaliações? É certo que ela disse que estaria disponível para voltar à Comissão e nós não

lhe pedimos que voltasse. É verdade! E também é verdade que essas avaliações dizem que os valores são esses mas eles poderiam ser ajustados à realidade da própria privatização, mas não é menos verdade que uma avaliação que é feita com um valor mínimo de 52 milhões e um máximo de 140 milhões, presumindo que na avaliação mínima o Estado se libertava de compromissos, essa era uma avaliação que devia ter sido tida em conta.

Mais, era uma avaliação que devia ter sido tida em conta porque a privatização do BPN é uma semiprivatização, dado que o Estado continua preso ao BPN por varadíssimos custos, e isto também consta do relatório, embora não com o enfase que lhe daríamos se fossemos nós a escrevê-lo.

A verdade é que em tudo o que é litígios, o Estado continua; em tudo o que são créditos malparados que não foram escolhidos pelo BPN, o Estado responde; em tudo o que é despedimentos de gente que o BPN não admite, o Estado responde. Portanto, assim, é até difícil saber quanto mais é que o Estado vai pagar.

Por isso, esta parte da privatização, efetivamente, não está, em nosso entender, com o mesmo tom com que o resto é tratado. Mas as maiorias funcionam e temos de reconhecer que, em democracia, as maiorias são respeitáveis e têm de ser respeitadas.

Portanto, esse é um aspeto muito relevante para nós.

Dito isto, o Partido Socialista regozija-se mais uma vez pelo consenso que se conseguiu alcançar e espera que, sobre este caso BPN, a justiça faça agora o seu trabalho, porque o que os contribuintes portugueses não admitem é terem sido extorquidos em milhares de milhões de euros e verem os responsáveis, ou a maior parte deles, fora das cadeias, o que é uma questão complicada. Agora, a justiça que faça o seu trabalho, porque é isso que deve ser feito.

A nossa Comissão fez o seu trabalho, chegou às suas conclusões e creio que, da nossa parte, as coisas estão esclarecidas e acabadas.

Uma última palavra de elogio ao Sr. Relator. Tenho alguma experiência de vida parlamentar, já participei e até presidi a uma comissão parlamentar bem complexa e sei o trabalho que isto representa. Portanto, cumprimento o Sr. Deputado Duarte Pacheco muito efusivamente e agradeço-lhe toda a abertura que teve para que este relatório pudesse ser votado da maneira como é votado por nós.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, nesta conclusão dos nossos trabalhos, em primeiro lugar, queria cumprimentar os funcionários que deram apoio a esta Comissão, quer ao nível da própria Assembleia quer ao nível dos grupos parlamentares, que tiveram um contributo essencial para que os trabalhos desta Comissão decorressem com sucesso, queria cumprimentar o Sr. Presidente e a Mesa pela forma como dirigiram os trabalhos e sempre articularam todas as diligências, o que foi importante para o bom funcionamento da Comissão, bem como os coordenadores dos restantes partidos, todos os Srs. Deputados e especialmente o Sr. Relator, por todo o trabalho que teve não só ao longo dos trabalhos da Comissão mas, muito especialmente, no final, na conclusão dos trabalhos da Comissão, no sentido de procurar um relatório consensual, o que me parece ser de saudar e destacar.

Quanto ao relatório, há sempre um equilíbrio difícil entre obter um consenso mais alargado, tornando o relatório consensual, ou não, e fazer com que o relatório seja fiel à matéria apurada. Esse é um equilíbrio muito

difícil de se atingir e ainda mais numa Comissão que apura matéria com a complexidade e o espaço temporal relativamente alargado como o desta Comissão.

Portanto, é de saudar que a conclusão seja a de um relatório que, sinceramente, nos parece ter esse equilíbrio e em que a obtenção de um consenso mais alargado não prejudica de forma alguma a fidelidade do seu conteúdo à matéria apurada por esta Comissão, a toda a matéria apurada, com todos os tipos de prova que aqui foi proferida.

Como todos, o CDS, relativamente ao relatório, tem matérias a que daria mais ênfase e matérias em que se revê mais, mas isso é perfeitamente natural, como é perfeitamente natural que isso se faça até em equilíbrio com outras posições já aqui proferidas.

Por exemplo, matérias que para o PS têm ênfase demais no relatório, para o CDS teriam muito mais, e não devemos deixar de o dizer, pelo contrário.

Para nós, a matéria da supervisão é uma matéria que percebemos que seja referida no relatório da maneira como o é, e demos consenso a isso, mas, do nosso ponto de vista, há uma responsabilidade muito grande, muito grande mesmo, da supervisão em relação àquilo que aconteceu no BPN. Isto não substitui nem deve servir para encobrir de forma alguma o que se passou e os autores materiais do que se passou no BPN antes de ele ser objeto de nacionalização. Mas também que não se confunda nem se esconda aquela que era a responsabilidade de um poder público de supervisão, aquela que era a responsabilidade, em nome do contribuinte, de ter atuado em tempo útil e a omissão que existiu da parte da supervisão, hoje uma omissão claríssima para todo o País. E, portanto, obviamente — não podíamos deixar de o dizer —, sempre nos batemos para que este Parlamento servisse para dar voz a essa indignação, que é nacional, de um

poder público de supervisão não ter funcionado em tempo útil e não ter protegido os contribuintes de um prejuízo maior que vieram a ter.

Depois, o falhanço da nacionalização. Do nosso ponto de vista, é claro que os objetivos da nacionalização não foram atingidos e foram definidos por quem, à data, tinha a responsabilidade política de conduzir o processo. Definiu objetivos e falhou nos objetivos! Para nós, isso é absolutamente claro e constituiu uma responsabilidade, neste caso política.

Mas há também uma responsabilidade de gestão que, para nós, é essencial, que tem a ver com o papel da Caixa Geral de Depósitos na gestão do BPN e que, para nós, foi também lamentável. É lamentável que seja atribuída uma missão a um banco público de tanta responsabilidade. Não é normal nem em Portugal nem em país nenhum, embora naquela época tenha acontecido em vários países, nacionalizar-se um banco nos tempos que correm. Quando se nacionaliza um banco e se atribui à Caixa Geral de Depósitos a gestão desse banco com uma missão clara, do nosso ponto de vista aquilo que aconteceu não devia ter acontecido em termos de gestão.

Sobre alguns factos que o relatório refere mas sobre muito mais que tem a ver com a gestão do dia-a-dia de um banco que, infelizmente, foi parecido demais com a gestão anterior, se havia algo que devia ter acontecido numa gestão da Caixa Geral de Depósitos pós-nacionalização era que tudo fosse diferente do que tinha acontecido antes. Infelizmente, muita coisa não foi tão diferente como, desde logo, devia ter sido, e seria impossível que o fosse porque os protagonistas, em muitos casos, continuaram a ser os mesmos. E, de facto, mantendo os protagonistas, era difícil que as práticas fossem tão diferentes quanto aquilo que gostaríamos que fosse.

Portanto, para nós há três momentos: o momento de supervisão anterior à decisão de nacionalização; o momento da nacionalização e o

falhanço dos objetivos da nacionalização; e a gestão pela Caixa Geral de Depósitos, que tem a ver com o exercício de poderes públicos e que falharam claramente. E essa é missão de um Parlamento avaliar. Nós não podemos imiscuir-nos noutras áreas que não são áreas de jurisdição do Parlamento, mas a avaliação de como os poderes públicos atuaram é matéria essencial de uma comissão de inquérito e de um parlamento e, portanto, devemos dar essa ênfase.

Do ponto de vista do papel do Parlamento, já aqui foi dito que o Parlamento teve duas comissões de inquérito que contribuíram para que, hoje em dia, o País saiba quase tudo sobre o BPN.

Há também a destacar muito trabalho de investigação que foi feito pela comunicação social e que é relevante e importante em democracia que contribua também para o conhecimento por parte dos cidadãos daquilo que se passou.

Mas este Parlamento cumpriu a sua missão em duas comissões de inquérito. E não fazendo qualquer sentido pôr em causa a separação de poderes, não fazendo sentido extravasar o papel do Parlamento por respeito a essa separação de poderes, é evidente também que é fundamental que, havendo essa separação de poderes, existam todos os poderes e que existindo todos os poderes exerçam as suas funções. Se há um poder político que está disponível, dentro dos meios e dos poderes que tem no âmbito de comissões parlamentares de inquérito, em apurar tanta matéria de facto como aquela que se apurou quer na primeira comissão de inquérito ao BPN quer na segunda comissão de inquérito ao BPN, de desenvolver com os meios limitados que tem o Parlamento, tantas diligências de prova, seja testemunhal seja documental, e que consiga apurar tanta matéria e tanto facto novo, não se compreende, numa democracia com uma separação de poderes que está estabilizada, que não funcionem assim todos

os poderes e que não vão todos os poderes ao fundo das questões no apuramento das responsabilidades. Não se percebe que uma comissão parlamentar de inquérito tenha tantas conclusões e, até fazendo agora apelo para o relatório desta comissão, consiga consensualizar, do ponto de vista partidário, uma série de conclusões que, sendo mais consensuais, não deixam de ser incisivas e de apurara factos e responsabilidades. Não se percebe por que razão num Parlamento entre forças políticas naturalmente com perspetivas divergentes, nomeadamente sobre questões políticas, se consegue chegar a consenso sobre factos que se passaram, sobre a gravidade desses factos, sobre a necessidade de atribuir responsabilidades a esses factos e, depois, o poder judicial não consiga tirar conclusões daquilo que se passou, designadamente — e correu já muito tempo sobre isso —, antes da nacionalização do BPN. Não se percebe que numa democracia haja a capacidade de um parlamento desenvolver toda esta atividade e que não haja depois a capacidade de o poder judicial ser conclusivo, de concluir sobre as responsabilidades, de atribuir essas responsabilidades e, do ponto de vista democrático, poder proteger os cidadãos deste tipo de situações, deste tipo de crimes punindo os seus responsáveis.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sr. Presidente, naturalmente direi mais qualquer coisa depois da votação, mas nesta fase, muito brevemente, gostaria de fazer três ou quatro registos.

O primeiro é para saudar todos os Deputados desta Comissão, em particular os coordenadores dos diferentes grupos parlamentares, pelo empenho na busca de um trabalho que se pretende seja tão consensual quanto possível.

O segundo é para envolver nesta saudação o *staff* da Comissão e todos os funcionários e assessores, que desempenharam uma função insubstituível para podermos concluir hoje um trabalho que vai ser aprovado daqui a pouco.

O terceiro registo tem a ver com o facto de o documento que iremos votar daqui a momentos ser constituído por duas partes indissociáveis: um texto longo de relatório de discriminação de factos e 83 conclusões. Queria sublinhar e chamar a atenção para a circunstância de que não são relevantes apenas do ponto de vista político as 83 conclusões mas, sim, todo o relatório e toda a discriminação de factos que vêm descritos ao longo de um texto de algumas centenas de páginas.

A quarta referência que gostava de fazer é que quer num quer noutra dos dois corpos deste documento, chamemos-lhe assim, vêm tratados de uma forma eventualmente não reconhecida por todos nós com ênfase (e nós incluímo-nos nesta análise) todos os objetivos a que se propunha a resolução da Assembleia da República. A saber: a determinação de custos, a responsabilização de pessoas ou entidades e a análise dos antecedentes (primeira área); uma análise da gestão do BPN após a nacionalização (segunda área); uma análise do processo de reprivatização (terceira área); e, finalmente, uma análise das alternativas que pudessem ter existido e existissem. Quanto a esta matéria, a abordagem é extensiva e, naturalmente, conclusiva, embora quer numa parte quer noutra parte possa não ser reconhecida por todos a devida ênfase. E isso é salutar.

Uma outra referência que queria fazer é que entre o relatório e as conclusões iniciais e as que hoje vão ser votadas há uma significativa, insisto, significativa, diferença — na nossa opinião, para melhor! —, incorporando algumas dezenas, podemos dizer, de propostas que tínhamos feito, embora aqui não se trate de uma questão quantitativa mas de uma

questão qualitativa. A verdade é que a incorporação feita altera substancialmente quer no relatório quer nas conclusões aspetos centrais que determinam um maior equilíbrio, um maior rigor e uma maior clareza na abordagem de qualquer das quatro áreas descritas atrás.

Face a isto tudo, e não obstante considerarmos não estarem devidamente refletidos, em conclusões, alguns aspetos que discriminaremos a seguir, designadamente quanto à análise de preço e quanto à intervenção do Primeiro-Ministro no processo, abster-nos-emos na convicção de que o esforço de consenso realizado e a incorporação de diferentes perspetivas são um trabalho virtuoso que dignifica a Assembleia e que não tem nada a ver com aquele que foi conduzido e concluído na primeira comissão de inquérito. Comparar os dois documentos das duas comissões de inquérito, passe uma expressão popular mas extremamente elucidativa, é quase como comparar água com vinho.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Semedo.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, procurarei ser sintético e breve.

Considero que o relatório melhorou bastante, muito mesmo, mas não tanto quanto eu desejaria porque não me parece, a mim e ao Bloco de Esquerda, que era essencial que essa mudança tenha incluído essas nossas opiniões. É, no entanto, um excelente documento para quem queira agora ou no futuro conhecer parte muito importante da história do BPN.

Queria sublinhar o esforço do relator, Sr. Deputado Duarte Pacheco, dizendo-lhe que se eu quisesse premiar o relator — e queria — não posso fazê-lo porque premiaria o Governo. Daí a razão do sentido de voto que já anunciei na anterior reunião. Portanto, entre uma coisa e outra se encontra

o nosso sentido de voto. Uma coisa é premiá-lo pelas razões que acabei de dizer, pelo esforço que fez, pela qualidade do seu trabalho, outra coisa é premiar o Governo.

Queria também dizer que esta Comissão beneficiou bastante do equilíbrio com que o Sr. Presidente dirigiu os trabalhos — saliente-se a abertura que teve para com todos os requerimentos, sugestões e teimosias de vários grupos parlamentares —, acho que fez uma excelente presidência da Comissão.

Queria igualmente associar-me às saudações, aos cumprimentos, aos elogios que já aqui foram feitos aos funcionários da Assembleia que apoiaram os trabalhos desta Comissão. Foram inexcedíveis, foram de uma enorme eficiência, trabalharam muito rapidamente, às vezes surpreendentemente rápido, e, portanto, foram peças essenciais neste trabalho.

Gostaria ainda de dizer que o Bloco de Esquerda vai votar contra o relatório por várias razões.

Em primeiro lugar, porque o relatório, no essencial, assume como suas e dá como boas e provadas as razões e as justificações do Governo. Esta matriz explicativa é aquela que é dominante no conjunto do relatório — dominante relativamente a qualquer outra justificação, explicação e entendimento, mesmo quando é certo que foram incluídas uma série de referências vindas de outros grupos parlamentares.

Em segundo lugar, do ponto de vista do Bloco de Esquerda, não evidencia dois aspetos para nós muito importantes: por um lado, não evidencia suficientemente as razões, as motivações, a base política que esteve subjacente ao negócio da venda do BPN ao BIC; e, por outro, porque ilude uma questão que nos parece fundamental, que é o benefício real do comprador.

Em terceiro lugar, gostaria de dizer que há algumas justificações, julgo eu, que, no final dos trabalhos, podem concluir por não serem verdadeiras ou, no mínimo, não serem exatas nem rigorosas. Por exemplo, diz-se que não havia outro comprador. Aparentemente é verdade, e teremos de concluir que assim é, mas a ausência de outro comprador levanta um outro problema político bem mais importante: o de saber — e eu penso que não — se o País está em saldo, se o património está em saldo. Eu acho que não é legítimo vender bens públicos, mesmo por um prazo temporário, a preço de saldo. É um mau precedente e, para além de ser um mau precedente, é antecedido de uma informação importante sobre o valor do Banco que foi ignorada olímpicamente e que foi tratada com leviandade.

Em suma, dizer-se com tanta naturalidade que não se sabia ou que não se valorizou é um aspeto muito negativo da justificação que é dada pelo Governo e incluída no relatório.

Em quarto lugar, é feita uma referência à urgência, a uma data imperativa que estava acordada no Memorando assinado com a troica. Ora, quero apenas lembrar, às Sr.^{as} e aos Srs. Deputados, que vamos na sexta avaliação e, nesta parte mais final, têm-se sucedido alterações às metas, aos prazos, aos objetivos propostos e acordados entre o Governo português e a troica que estão consagrados no Memorando. Ou seja, havia uma margem de negociação e, portanto, a «ditadura» do prazo não é, do meu ponto de vista, um argumento razoável.

Em quinto lugar, também é considerado — do meu ponto de vista, com excessiva facilidade — que não havia alternativa. Não vou reabrir essa controvérsia, mas queria lembrar apenas que o atual Governo discute e trabalha, neste momento, na criação de um banco de fomento. E isto deve fazer-nos pensar se, sim ou não, esta não teria sido uma possibilidade para o desfecho desta questão.

Resumindo e concluindo, apresentámos propostas sobre estas ideias, propostas que foram recusadas — não vou maçar agora as Sr.^{as} e os Srs. Deputados com os números das propostas que foram recusadas, elas são conhecidas e correspondiam ao que acabei de dizer. Portanto, penso que posso isentar-me desse esforço.

Por último, queria dizer que, quando olhamos para todo este processo do BPN, nesta fase final, a forma como ele evoluiu, na realidade, acrescentou uma nova categoria de beneficiários aos beneficiários já conhecidos — administradores, acionistas, alguns clientes e alguns premiados com o saldo do gangsterismo financeiro que dominou durante muitos anos a administração do BPN —, e os novos beneficiários que se acrescentam a essa lista são exatamente os compradores, ou seja, o Banco BIC Portugal.

Para mim, o que fica de relevante do conjunto de averiguações, de investigações e de atividades que o Parlamento fez sobre o caso do BPN, na primeira e na segunda comissões, é que há, hoje, um novo beneficiário e que esse beneficiário se chama BIC.

Para terminar, queria dizer o seguinte: hoje, a opinião pública sabe que vamos ter de pagar, ou estamos a pagar, 3500 milhões de euros e que poderemos vir a ter de pagar mais 3000 milhões de euros; ou seja, que tudo isto pode custar ao erário público e aos contribuintes 6500 milhões de euros, e a opinião pública achará que este relatório é, na realidade, tolerante em excesso, condescendente em excesso relativamente a tudo isto. É a minha convicção e, por essa razão, votarei contra.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, seguir-se-á a votação do relatório. Antes, porém, gostaria de deixar duas ou três notas,

Em primeiro lugar, em relação ao relatório, chamaria a atenção dos Srs. Deputados de que existe uma indicação, numa das conclusões (na página 251), de que esta Comissão deve comunicar à Sr.^a Procuradora-Geral da República e às entidades competentes um determinado conjunto de factos que foi apurado e que entendemos que pode ter relevância de natureza criminal. É o que farei se o relatório — como parece evidente — for aprovado.

Em segundo lugar, queria dizer que, em relação ao meu sentido de voto, me revejo e subscrevo totalmente as palavras do Sr. Deputado Basílio Horta em relação à análise que é feita do relatório, mas queria deixar aqui uma leitura pessoal do meu voto. A abstenção que irei exercer constitui, em meu entender, uma alternativa ao voto favorável e não ao voto contra; ou seja, entre o voto favorável e a abstenção, decidi pela abstenção, com o PS. Mas a alternativa que havia era votar favoravelmente, uma vez que me parece que este relatório atingiu um equilíbrio que constitui um progresso muito significativo em relação a outros relatórios anteriores.

Para além disso — mais uma vez, trata-se de uma leitura pessoal, embora me reveja no que foi dito pelo coordenador do Grupo Parlamentar do Partido Socialista —, penso que também deve valorizar-se a forma como esta Comissão funcionou. Ou seja, quando votarmos, não estaremos a votar apenas o relatório mas o ambiente e o trabalho que a Comissão fez. Esse foi um trabalho que dignifica a Assembleia da República.

Agradeço os elogios que foram feitos à Mesa, mas é óbvio que esta Comissão foi fácil de dirigir porque os Srs. Deputados facilitaram o trabalho da Comissão. Funcionou um espírito de equipa — o que nem sempre acontece —, às vezes com algumas querelas mais agrestes, derivadas das nossas perspetivas partidárias, ideológicas, etc. Mas, de uma forma geral, esta Comissão procurou fazer o seu trabalho em equipa, com

coordenação e cooperação entre os vários Deputados, e isso tem de ser valorizado.

Além do mais, creio que a Comissão estabeleceu — permitam-me a utilização da palavra não portuguesa — alguns *benchmarks* que, porventura, outras comissões, no futuro, não poderão deixar de seguir, o que também é muito significativo.

Deveríamos fazê-lo, talvez, no final, mas como já foram feitos vários elogios, queria deixar também um elogio aos restantes membros da Mesa e aos coordenadores. Já o disse muitas vezes, mas volto a salientar que houve muito trabalho de retaguarda, não visível para o exterior, que foi feito pelos coordenadores e pela Mesa, que decidiram muitas questões de forma a evitar que elas tivessem de ser debatidas no plenário da Comissão, possibilitando que a Comissão funcionasse de uma forma consensual. Naturalmente, isso teve na base um trabalho, que também não é visível, dos funcionários da Comissão, que foram incedíveis e estabeleceram, em meu entender, um *benchmark* em termos de apoio ao funcionamento desta Comissão.

Portanto, por todos estes motivos, creio que saímos daqui com o espírito e o sentimento do dever cumprido. Isso já foi assinalado pelos Srs. Deputados, mas queria reforçá-lo, porque nem sempre existem razões para nos elogiarmos. Desta vez, penso que existem razões para nos elogiarmos e para elogiarmos o trabalho que aqui deixamos.

Srs. Deputados, vou proceder, então, à votação do relatório final da Comissão. Como sabem, trata-se de uma votação individual e não por grupo parlamentar, pelo que os serviços da Comissão tomarão nota do sentido de voto de cada um de nós, individualmente. Pedia, portanto, que os Srs. Deputados, quando exercessem esse voto, o fizessem de forma a que os serviços possam detetar exatamente o sentido.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sr. Presidente, antes de se proceder à votação do relatório, apenas queria comunicar que prescindo de levar à votação as propostas não aceites. Portanto, considero ultrapassada essa questão.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Honório Novo, numa das últimas reuniões, tínhamos entendido que, se subsistissem propostas, elas seriam votadas globalmente. Mas, sendo assim, procederemos apenas à votação do projeto de relatório, que é apresentado pelo Sr. Deputado relator.

Vamos, então, proceder à votação do projeto de relatório final da Comissão.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor dos Deputados do PSD Afonso Oliveira, Carlos Abreu Amorim, Carlos Santos Silva, Cristóvão Crespo, Duarte Pacheco, Hugo Lopes Soares e Hugo Velosa e dos Deputados do CDS-PP João Pinho de Almeida e Telmo Correia, o voto contra do Deputado do BE João Semedo e abstenções dos Deputados do PS Ana Catarina Mendonça, Basílio Horta, Pedro Delgado Alves, Pedro Nuno Santos e Vitalino Canas, do Deputado do PCP Honório Novo e do Deputado de Os Verdes José Luís Ferreira.

Destaco, também, que estão presentes, nesta reunião final da Comissão, todos os membros efetivos da mesma.

Tem agora a palavra, para uma declaração de voto, o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sr. Presidente, Caros Colegas: O Relatório — e as 83 conclusões — que acabámos de votar dá respostas que se mostram suficientes e que vou passar a discriminar.

Relativamente ao que foram, e são, os custos do caso do BPN, a Comissão de Inquérito conclui, de uma forma rigorosa, pela deteção de ativos brutos de 5492,5 milhões de euros, dos quais 3104 milhões de euros são ativos líquidos e 2282 milhões de euros imparidades, sendo 106,5 milhões de valor «contabilístico negativo».

A Comissão de Inquérito conclui, igualmente, pela existência de um custo levado a défice público que, no final de 2012, está estimado em 3405,3 milhões de euros; inventaria, de uma forma clara, quais são os custos que irão ser presumivelmente levados a défice público nos próximos anos, resultantes de novas imparidades, juros de financiamento em curso, encargos de eventuais linhas do financiamento utilizáveis pelo BIC, encargos contingentes com processos judiciais e custos de despedimentos. E, exatamente na última conclusão — na 83.^a conclusão —, deteta um valor total, embora «académico» de 6509 milhões de euros, mais juros e contingências, como um valor de referência do total de prejuízos passível de ser obtido com o caso do BPN.

Relativamente à responsabilização pela rutura financeira e pelos custos a que chegamos, a Comissão de Inquérito determina como responsável a gestão ruinosa e fraudulenta do BPN anterior à nacionalização, que está na base dos custos passados, atuais e futuros. E determina também como responsável dessa rutura financeira a supervisão do Banco de Portugal, que permitiu o desenvolvimento de atos ilícitos,

podendo, à luz da época, ser exercida uma supervisão mais intrusiva por recurso aos artigos 116.º 143.º, 144.º e 145.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras.

Na área da análise crítica à gestão do BPN durante a nacionalização — de novembro de 2008 a março de 2012 —, a Comissão de Inquérito conclui que a gestão por administradores em acumulação de funções gerou desconfiança e pode ter estado na base de dificuldades acrescidas na eficiência da resposta; que a perda de valor da marca durante este período é um facto incontornável; que, não obstante a administração do BPN ter respondido a solicitações e orientações do Governo e do Estado, apesar de ter tomado algumas medidas de dinamização comercial e ter melhorado custos operacionais, não recuperou a imagem, não recuperou financeiramente o BPN e não evitou a fuga de depósitos, que foram diminuindo sistematicamente.

A Comissão de Inquérito conclui que não foi possível, depois de três anos, identificar com rigor a dívida do Grupo SLN ao BPN, que deve rondar os 1000 milhões.

A Comissão de Inquérito conclui que a segregação de ativos com menor liquidez e a sua transposição para veículos-empresa, recomendada desde janeiro de 2009, só foi iniciada em dezembro de 2010.

A Comissão de Inquérito conclui que a venda de um conjunto de ativos *non-core*, igualmente recomendado desde janeiro de 2009, se resumiu, afinal, à venda de apenas uma participada (o BPN France), à liquidação de uma outra, apenas em fevereiro de 2011 (o BPN Cayman) e à alienação de um terceiro já em julho de 2012.

A Comissão de Inquérito conclui, ainda nesta área, que o «projeto César», relativamente ao tratamento de 107 *offshore*, cuja titularidade na maior parte pertence ao Grupo SLN, ficou suspenso desde novembro de

2008 a março de 2012, sendo que os créditos do Estado ascendem a mais de 520 milhões de euros.

A Comissão de Inquérito conclui que os quadros da coleção Miró continuaram, e continuam, sem qualquer rentabilização visível.

A Comissão de Inquérito conclui e constata a não localização de obras de arte no valor de 2,5 milhões de euros, facto que a Comissão de Inquérito, agora, decidiu comunicar ao Ministério Público.

A Comissão de Inquérito, por outro lado, e não obstante a normalização da articulação e da colaboração do BPN com o poder judicial e com os seus supervisores, a administração do BPN manteve em funções, com conhecimento dela própria, em cargos de direção e de responsabilidade, incluindo na própria administração, antigos colaboradores do BPN objeto de processos movidos pelo Banco de Portugal e pela CMVM, alguns deles até objeto de condenação.

Nesta área, dos antecedentes, também uma crítica importante regista a Comissão de Inquérito pelo facto de o Banco de Portugal ter permitido ao BPN funcionar desde novembro de 2008 a março de 2012 com capitais próprios negativos.

Quanto à análise do processo de privatização — uma terceira área objeto desta Comissão de Inquérito —, consideramos, e considero, que é claramente a área mais insuficiente e onde se podia e devia ter ido bem mais longe, onde se podia e devia ter clarificado, de forma bem mais nítida, as dúvidas que pairam sobre este processo e que vão continuar a pairar sobre a reprivatização do BPN.

Não é fácil aceitar (nós não aceitamos) que se venda por 40 milhões de euros um banco sobre o qual existem avaliações de duas consultoras, realizadas na mesma altura, e que apontavam para valores (comuns às duas) entre cerca de 60 e 100 milhões de euros e aceitar, sem mais, que não

existia, mesmo em julho de 2011, qualquer outra alternativa que não fosse a liquidação. Daqui nos distanciamos claramente.

Não é fácil também aceitar a quase omissão que se faz à intervenção do Primeiro-Ministro junto do Governo de Angola para permitir o reatar das negociações, não obstante a referência que propusemos e que em parte ficou contemplada mas apenas no corpo do relatório.

Não obstante estes factos e que, naturalmente, são a razão de ser da nossa abstenção, salientam-se algumas conclusões nesta área.

A Comissão de Inquérito conclui que o Governo optou por privatizar o BPN logo a seguir à nacionalização, em novembro de 2008.

A Comissão de Inquérito conclui que, perante isto, não se entendem os estudos encomendados ao longo dos anos sobre as alternativas para o futuro do BPN e os respetivos custos (7 milhões de euros até março de 2012).

A Comissão de Inquérito conclui que, não obstante a opção do Governo ter sido formada no «dia imediato» ao da nacionalização, a privatização só é realizada dois anos depois, em setembro e novembro de 2010 (em dois momentos), duas tentativas fracassadas.

A Comissão de Inquérito conclui que, após este fracasso, se verificou um impasse quando, a par de uma nova estratégia de refundação do BPN, com uma nova imagem, uma nova marca, uma nova administração autónoma do BPN, destinado a privatizar quando «os mercados permitissem», floresceu paralelamente um conjunto de iniciativas que visavam a venda imediata e direta do BPN.

A Comissão de Inquérito conclui que o Memorando de Entendimento e a própria posição da troica, de querer liquidar o banco, levou a adotar exclusivamente a perspetiva da venda direta e imediata do BPN.

A Comissão de Inquérito conclui que a fixação das condições de venda e das medidas para a concretizar foram determinadas em maio de 2011.

A Comissão de Inquérito conclui que uma dessas medidas era a realização de avaliações atualizadas do BPN, o que foi feito em julho de 2011 por duas consultoras, com estudos que só foram do conhecimento da Comissão de Inquérito em 26 de outubro de 2012 e cujos resultados não foram nunca abordados nas audições da Comissão de Inquérito por responsáveis do BPN, por responsáveis da Caixa nem por responsáveis do atual Governo.

A Comissão de Inquérito também conclui que, sobre a natureza imperativa de concluir o processo até 31 de julho de 2011, há claramente duas posições não conciliáveis: a dos que defendem que esta data era um objetivo passível de eventual alteração e a dos que, como foi o caso do atual Governo, defendem que esta data era um objetivo imperativo.

A Comissão de Inquérito conclui que o parecer das administrações da Caixa e do Banco Português de Negócios sobre as propostas de quatro candidatos, bem como a decisão do Governo de selecionar a proposta do BIC, não tiveram em conta os resultados da atualização da avaliação do BPN, realizadas por duas consultoras em julho de 2011.

A Comissão de Inquérito conclui que várias opiniões e depoentes, incluindo membros da comissão que emitiu o parecer sobre as propostas candidatas, consideravam ser decisivo para o processo negocial, que fossem escolhidas para a fase de negociações, pelo menos, duas propostas e não apenas uma, conforme foi decisão do Governo.

A Comissão de Inquérito conclui que foi por causa de uma intervenção do Primeiro-Ministro, ocorrida num momento de rutura, que

foi possível reatar as negociações. A ausência a outras referências, nestas conclusões, motiva, como já foi aqui referido por mim, a nossa abstenção.

A Comissão de Inquérito conclui, finalmente, que a recapitalização do BPN a que o Estado procedeu antes de fechar o contrato, no valor de 600 milhões de euros, na sequência das condições negociais colocadas pelo BIC, permitiu ao BPN privatizado dispor de um rácio de solvabilidade de 16,2%, um valor muito acima daquele que é imposto pela Autoridade Bancária Europeia à generalidade das instituições de crédito.

Caros Colegas, finalmente, a quarta área objeto desta Comissão de Inquérito, isto é, o estudo das hipóteses alternativas.

A Comissão de Inquérito conclui que a integração do BPN na Caixa Geral de Depósitos nunca foi considerada pelo Governo como verdadeira alternativa, nem antes nem depois da nacionalização do BPN.

A Comissão de Inquérito conclui que a opção pela privatização — e aqui repito — foi adotada pelo Governo logo no final de 2008, imediatamente após a nacionalização.

A Comissão de Inquérito conclui que a opção da liquidação só foi verdadeiramente estudada em abril de 2011 para contrapor à troica.

A Comissão de Inquérito conclui que a transformação do BPN num banco de fomento, maioritariamente público — hipótese avançada em fevereiro de 2011 pelo Conselho para a Internacionalização — não foi objeto de análise, não obstante este debate estar, hoje, na ordem do dia.

A Comissão de Inquérito conclui que, da análise das várias opções possíveis, não foi possível à Comissão concluir sobre qual a alternativa que, tomada em tempo oportuno, melhor teria servido o interesse público.

A Comissão de Inquérito, finalmente, Caros Colegas, conclui que poderia ter sido outro o desfecho do caso BPN não fossem as vicissitudes da sua complexa privatização.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Semedo.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Sr. Presidente, é para anunciar que irei apresentar uma declaração de voto que justifique e fundamente o voto do Bloco de Esquerda, o voto contra o relatório que foi hoje aprovado. Essa declaração de voto seguirá a declaração que fiz na intervenção anterior e que resumo em três frases. Primeiro, nós não votamos a favor de um relatório que não evidencie as motivações políticas do processo de venda do BPN ao BIC; segundo, nós não podemos votar um relatório que não evidencie o benefício real que o comprador obteve nesta operação; terceiro, nós consideramos que o BPN foi vendido a preço de saldo e recusamos que o património público seja vendido a preço de saldo.

Estas são as três razões principais que nos levaram a votar contra o relatório e que serão o tronco essencial da nossa declaração de voto.

A terminar gostaria apenas de perguntar ao Sr. Presidente qual é o prazo para entrega da declaração de voto.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, não está previsto nenhum prazo. Temos é de ter em conta que o relatório vai ser enviado e, depois, debatido em Plenário. Se o Sr. Deputado entender que a sua declaração de voto deve constar na versão que vai ser enviada, deverá entregá-la em tempo útil. Iremos proceder agora à redação final do relatório, pelo que creio que, na próxima semana, o mesmo será remetido. Até lá convinha que a declaração de voto fosse entregue.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Assim farei.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Velosa.

O Sr. **Hugo Velosa** (PSD): — Sr. Presidente, chamemos a isto uma declaração de voto. Não era minha ideia inscrever-me para uma declaração de voto porque na intervenção que há pouco fiz disse as razões fundamentais que levavam os Deputados do PSD aqui presentes a votar favoravelmente este relatório.

Contudo, há algumas notas que queria deixar, até pelo que se passou posteriormente, nomeadamente pela exaustiva, mas correta, apresentação das razões que levaram não só à abstenção do Sr. Deputado Honório Novo mas também ao voto contra do Sr. Deputado João Semedo, e como a Assembleia da República é o local próprio (embora já não estejamos numa fase de debate, porque este já cessou) para podermos marcar a nossa posição sobre essas posições que aqui foram transmitidas.

Antes porém, nota que já tinha referido na minha primeira intervenção, antes do voto, queria dizer que aquilo que há que enaltecer é esse esforço de fazer um relatório exaustivo que merecesse o maior consenso possível e contivesse o maior número de factos possível, apesar de, obviamente, não se conseguir ultrapassar algumas divergências políticas que são normais, porque estamos numa Câmara política e é normal que as haja.

Mas não queria deixar de dizer, sobre uma matéria que aqui tem sido muito falada, a razão por que nos revemos naquilo que consta do relatório final sobre a questão da venda do BPN ao BIC.

Não temos de fugir a nenhuma questão e achamos que aquilo que consta como conclusões do relatório nessa matéria é aquilo que, em termos de factos, pode e deve ser dito. Julgamos que o relatório não poderia ir mais longe do que aquilo que foi dito.

No final voltarei ao assunto mas não queria deixar de dizer ao Deputado Basílio Horta, que também, na intervenção prévia à declaração de voto, aqui expos a posição do PS sobre a questão da venda e que, se calhar, até leu melhor do que eu o que ali consta sobre o processo de venda, que julgo que o relatório não põe em causa as críticas que o Sr. Deputado aqui fez.

No fundo, tanto quanto me apercebi, a crítica fundamental era a de a Secretária de Estado não ter mencionado umas avaliações que havia. Gostaria de dizer, embora não estejamos na fase de debate, a nossa posição sobre isso.

O facto de haver duas avaliações que não correspondiam ao valor pelo qual o Banco foi vendido – como consta das conclusões, a venda por aquele preço foi a venda possível –, sendo de valor superior, não significava que este ou qualquer governo tivesse de vender o Banco por aquele valor, porque, obviamente, em nenhum caso avaliações terão de ser vinculativas.

Chamo a tenção para o seguinte facto: se lermos as avaliações, verificamos que, para se atingir aquele valor, tinham de se verificar determinados pressupostos. E quem é que nos diz que os pressupostos se verificariam para ser vendido pelos 50 ou pelos 110 milhões dessas avaliações?

Portanto, quando se diz no relatório que foi pelo valor possível é porque, efetivamente, os critérios que constavam das próprias avaliações não se verificavam neste caso concreto, face a todo enquadramento.

Aliás, o Sr. Deputado Basílio Horta é de todos nós, se calhar, o que tem maior conhecimento desta matéria porque, tendo sido presidente AICEP, naturalmente, nessa altura, quando em determinadas negociações poderia ter determinados valores de avaliação para um determinado

negócio, eles poderiam não ser atingidos face às circunstâncias, nomeadamente pelo facto de haver um só investidor, um só comprador, e um determinado enquadramento para essa venda.

Assim, para nós, fica claro que a conclusão a que chegámos, mesmo do ponto de vista político, é aquela que é a possível numa situação destas. Face a todos os factos envolvidos na matéria, esta é a conclusão a que podíamos chegar, ou seja, esta foi a venda possível. Portanto, revemo-nos exatamente na conclusão a que chegámos.

Antes de passar aos factos concretos que nos levaram ainda a votar, e para contrapor um pouco à declaração de voto extensa...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Mas objetiva!

O Sr. **Hugo Velosa** (PSD): — ... que foi lida pelo Sr. Deputado Honório Novo – aliás, congratulo-me pelo facto de, apesar de haver tanta coisa com que discorda, se ter absterido, com o que, sinceramente, ficamos muito satisfeitos –, gostaria de dizer ao Sr. Deputado João Semedo, com toda a simpatia, porque estamos aqui no sítio onde o podemos fazer, que o Sr. Deputado João Semedo sabe que sou capaz de concordar com uma ou outra das razões que levantou – admito-o! – embora discorde em geral, pelas razões que já aqui aduzimos e pelas razões que constam do relatório nas matérias que põe em causa, ou seja, não estamos de acordo com o Sr. Deputado João Semedo e com o BE. Mas isso é a coisa mais normal desta vida!

Porém, há uma coisa que gostaria de dizer, e digo-o com a máxima simpatia: quando ouvi o Sr. Deputado João Semedo, na sua primeira intervenção e em anteriores intervenções nesta Comissão, dizer que estava de acordo com uma série de questões que se levantavam neste relatório, e

até com o próprio relatório em si, comecei a pensar que o Sr. Deputado João Semedo estava de acordo com mais de 50% do relatório.

O Sr. **João Semedo** (BE): — E até estou!

O Sr. **Hugo Velosa** (PSD): — Depois, também comecei a pensar o seguinte: será que vou dizer ao Sr. Deputado João Semedo uma coisa que acho que nunca disse neste Parlamento? Cada grupo parlamentar vota como quiser mas tenho de lhe dizer com toda a frontalidade que o seu voto e o voto do BE, em nossa opinião, é um voto mas político do que substancial, e isso é perfeitamente aceitável.

Temos de aceitar que cada grupo parlamentar tenha, politicamente, de votar de uma determinada forma, porque entende que politicamente esse é o seu voto. Mas também poderá admitir que eu possa ter uma opinião, com toda a simpatia: pelas posições que assumiu e pelo relatório que aqui temos, acho que, se calhar, o voto do BE mais razoável era o de abstenção – abstraindo-me da questão política.

Pessoalmente, não quero meter-me no sentido de voto de ninguém, mas acabei de me meter...

Risos.

... no voto do Bloco de Esquerda! Peço desculpa por estar a criar esta situação. Raramente me meto no voto dos outros, até porque quando voto de determinada maneira também não gosto que se metam no meu.

Gostaria de dar aqui nota das conclusões que constam do relatório e que nos levaram, por maioria de razão, a votar favoravelmente o mesmo.

Este relatório – ninguém contesta! – contém todos os encargos já assumidos e os encargos a assumir, o que era, de forma clara e inquestionável, um dos objetivos desta Comissão de Inquérito. Portanto, quanto a isso, penso que estamos todos de acordo e não se levanta nenhuma dúvida.

Chamo também a atenção para a conclusão 9, que é muito clara quanto à gestão ruinosa e fraudulenta que levou a esta situação que todos vivemos durante estes anos em relação ao BPN.

Quanto à conclusão 11, sobre a supervisão, achamos que revela aquela que é uma preocupação comum e pensamos que todos estarão de acordo com ela. Se calhar, alguns gostariam de ir um pouco mais longe, como é o meu caso, mas acho que, no essencial, esta conclusão revela a importância que teve a não supervisão do BPN para chegarmos onde chegámos.

No que respeita à conclusão 17, sobre o facto de o BPN não ter feito uma recuperação da sua imagem, que seria fundamental em qualquer negócio futuro, numa privatização ou outro, para o BPN ter saído da situação em que se encontrava, achamos que ela é clara e ninguém a põe em causa.

Relativamente à conclusão 35, sobre o papel da troica nesta matéria (troica que não é aceite pelo Sr. Deputado João Semedo, pelo BE), ela teve aqui um papel fundamental, porque as conclusões que têm a ver com isso, e depois com a venda, têm a ver com o facto de a negociação com troica ter sido feita pelo PS e de haver regras que eram perentórias.

Aliás, é bom lembrar acerca das várias conclusões que a primeira opinião da troica sobre o que se devia fazer ao BPN era a da sua liquidação e que as conclusões, que me escuso de ler pois os Srs. Deputados sabem quais são, apontavam todas para que essa era solução apontada pela troica

para o BPN, o que quer dizer que, quando houve a venda, a alternativa era a da liquidação, porque era essa que resultava daquilo que tinha sido negociado com a troica.

Portanto, para nós, isso é perfeitamente evidente e, não havendo alternativa, entendemos que, efetivamente, a venda que foi feita foi a venda possível e consta das conclusões.

A conclusão 44, para não esquecer que as administrações da Caixa Geral de Depósitos e do BPN deram os seus pareceres sobre as proposta que havia para a venda do BPN, que acabou ser vendido ao BIC, é um facto fundamental, ou seja, não foi o Governo, sem se basear em pareceres, que, pura e simplesmente, resolveu vender ao BIC naquelas condições.

A conclusão 72, em que a Comissão Europeia conclui – e está nas conclusões porque essa é uma conclusão da Comissão Europeia – que na venda ao BIC não foi concedida qualquer vantagem através do processo de venda do BPN, para nós, é muito importante. É que nós concluimos assim mas a Comissão Europeia também e, portanto, quando estamos a falar de uma situação de presumível favor ao BIC, a conclusão da Comissão Europeia é a contrária, ou seja, não foi concedida qualquer vantagem ao BIC na venda do BPN.

Protestos do Deputado do PS Pedro Delgado Alves.

Sr. Deputado, sabemos que há quem não goste das conclusões da Comissão Europeia, mas nós, normalmente, estamos de acordo.

A última conclusão que gostaria de apontar, e é uma das conclusões fundamentais – e há grupos parlamentares que sempre defendem essa grande instituição que é a Caixa Geral de Depósitos, instituição de capitais exclusivamente públicos –, é o facto de, com esta alienação, a Caixa Geral

de Depósitos não ter ficado fragilizada. Ou seja, esta conclusão, para nós, é fundamental. Se ela se pudesse fragilizar, se calhar, seria pela utilização da Caixa Geral de Depósitos ao longo da gestão do BPN nestes anos todos, desde a sua nacionalização, mas, com a alienação, a Caixa Geral de Depósitos não ficou fragilizada.

Não se criou risco sistémico no sistema financeiro e isso para nós é fundamental para dizer que é com enorme convicção que votamos favoravelmente este relatório, nomeadamente quanto à venda do BPN ao BIC. No fundo, era apenas isto que queria dizer.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Basílio Horta.

O Sr. **Basílio Horta** (PS): — Sr. Presidente, não era para apresentar qualquer declaração de voto mas, depois de ter ouvido o que ouvi, não posso deixar de o fazer.

A primeira conclusão que tiro é de alguma estranheza. Depois de um ambiente de consenso, parece que as declarações de voto acabam por pôr em causa esse consenso, o que é uma coisa um pouco estranha e singular.

O Sr. **Hugo Velosa** (PSD): — Agora já está votado!

O Sr. **Basílio Horta** (PS): — Já está votado mas não me parece que seja muito saudável.

Risos.

Mas não podemos deixar de esclarecer e que fique registado, de uma forma clara...

Estou a ver que o meu introito foi...

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos criar condições para o Sr. Deputado Basílio Horta exercer o seu direito.

O Sr. **Basílio Horta** (PS): — Em primeiro lugar, queria referir mais uma vez que fica claro no relatório a responsabilidade inicial e fraudulenta, o que era um aspeto decisivo para o Partido Socialista.

Quanto à supervisão, fica claro no relatório que, na altura, o paradigma da supervisão era outro que não aquele que existe hoje e, conseqüentemente, fica claro no relatório que a supervisão, ainda que pudesse ter tido conhecimento prévio de algumas das irregularidades, não é responsável por aquilo que aconteceu. O paradigma era um, depois mudou e é outro.

Em relação à gestão, fica claro que a gestão do BPN depois da nacionalização melhora a situação económica, diminui custos e não pode ser acusada de nenhum aspeto menos claro, quer ética quer juridicamente.

Também fica clara a complexidade da privatização, que os estudos que foram pedidos se justificaram em função da privatização que estava em cima da mesa e da complexidade de que se rodeava. Em relação à venda, também fica claro que houve duas novas avaliações e que essas avaliações não foram expressas nesta Comissão, nem foram tidas em conta quando o processo se desencadeou.

Fica claro, igualmente, que a Comissão Europeia disse que não haveria qualquer vantagem — mas, obviamente, uma vantagem face ao Direito Comunitário. Não disse mais. E foi obrigada a dizer que era uma vantagem face ao Direito Comunitário uma vez que corrigiu a proposta inicial. Essa era de tal maneira vantajosa que a Comissão teve de vir dizer

que aquela proposta inicial, essa sim, violava o Direito Comunitário e as regras da concorrência. Portanto, creio que este aspeto é relevante.

Quanto ao problema das avaliações terem sido seguidas, ou não, obviamente tenho a dizer que as avaliações não têm de ser seguidas necessariamente, mas o que não podem é deixar de ser consideradas e, quando são afastadas, não se pode deixar de dizer por que razão foram afastadas. Esse é um aspeto muito relevante que não consta do relatório.

Dito isto — e termino —, mais uma vez dizemos que exercemos uma abstenção em consciência. O relatório é equilibrado, obviamente não era aquele que faríamos, mas nem por força das declarações de voto nós mudaríamos o nosso sentido de voto.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, queria requerer que se desse como reproduzida, a título de declaração de voto, a intervenção que fiz anterior à votação.

O Sr. **Presidente**: — Fica registado, Sr. Deputado.

Tem agora a palavra, finalmente, o Sr. Deputado relator Duarte Pacheco.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Sr. Presidente, vou tentar ser breve, deixando três notas apenas.

A primeira nota é para sugerir que todos os Srs. Deputados que tenham ainda contributos a dar em termos de redação final os pudessem fazer chegar, porventura, à Mesa, e ainda, Sr. Presidente, que seja dado um

tempo à Mesa — e eu estou disponível para participar nessa tarefa —, de preferência até à semana após a aprovação do Orçamento do Estado, porque, como podem imaginar, muitos de nós estamos envolvidos no processo orçamental até ao dia 27 de Novembro. Portanto, se fosse possível ainda nessa semana, mas nos três dias consequentes, fecharíamos a redação final do relatório — é necessário renumerar e há sempre correções de português a introduzir, ou seja, alterações que fazemos com qualquer processo legislativo.

A segunda nota é para repetir os agradecimentos que já aqui foram feitos (e que eu tive ocasião de proferir logo no dia em que apresentei o relatório) à Mesa, ao Sr. Presidente pela colaboração dada, aos serviços da Assembleia da República, que foram inexcusáveis, e aos assessores de todos os grupos parlamentares, no meu caso, em particular, aos do Grupo Parlamentar do PSD, cuja colaboração foi indispensável para o relatório que foi entregue.

Finalmente, a terceira nota é para evidenciar que, pelas declarações de voto aqui manifestadas, ficou provada a complexidade do processo que foi desenvolvido ao longo das últimas semanas. Mas, mesmo assim, Sr. Presidente, penso que encontramos um texto onde uma ampla maioria dos colegas se revê — diria, quase por unanimidade —, apesar da objecção política que aqui foi demonstrada pelo Sr. Deputado João Semedo, e que permite leituras políticas diferenciadas.

Efetivamente, neste consenso, tentámos reproduzir os factos. Mas a leitura que cada um faz desses factos é diferente, precisamente porque estamos num campo político. Por isso, é possível que, olhando para o mesmo texto, haja quem possa ver críticas claras à supervisão e quem evidencie que há justificações para o comportamento da supervisão; ou que haja quem se revê no processo de venda ao BIC e quem evidencie que

existem nestas conclusões explicações pouco plausíveis quanto à forma como o processo decorreu.

Foi este o consenso possível, Sr. Presidente. Em todo o caso, é um texto no qual pessoalmente me revejo, embora me reveja também na declaração de voto que o Sr. Deputado Hugo Velosa aqui fez.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vou dar por concluída esta reunião, assinalando apenas que o nosso trabalho, de facto, ainda não terminou, porque temos de tratar da redação final do relatório. Registei a sugestão do Sr. Deputado relator no sentido de essa tarefa ficar concluída após a votação final global do Orçamento do Estado, uma vez que há vários Deputados que continuam envolvidos nesse trabalho. Iremos, portanto, ter isso em atenção no trabalho que se seguirá.

Mais uma vez, agradeço aos Srs. Deputados e dou por concluída esta reunião.

Eram 11 horas e 25 minutos.